



Ofício nº 139/2024/PRES/OAB/AC

Rio Branco, 04 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
José Ribamar Trindade de Oliveira
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre

Assunto: Suspensão de prazos

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os devidos cumprimentos, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Acre, por intermédio de seu Presidente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que abaixo segue:

Considerando o cenário de fortes chuvas e locais de alagamentos em grande parte da cidade de Rio Branco e demais municípios, solicitamos a especial gentileza de Vossa Excelência no sentido de **SUSPENDER, em caráter de urgência, os prazos e audiências**, a partir desta data e enquanto durar a calamitosa situação em que se encontra nosso estado, atingindo diversos advogados e partes, visando garantir a efetividade da prestação jurisdicional.

Reitero os votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AIACHE CORDEIRO

Presidente da OAB/AC



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#7132011

Documento inicial - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AIACHE CORDEIRO**, em 04/03/2024, às 19:17. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **7132-0112-B7**.
